



MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

MUNICIPIO DE LAGOA DE ITAENGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: RP 00031/2023
PROCESSO LICITATÓRIO № 00018/2023
PREGÃO ELETRÔNICO № 00006/2023

Aos 18 dias do mês de Setembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura
Municipal de Lagoa de Itaenga, Município de Lagoa de Itaenga, localizada na Rua 21 de Abril - Cantrol

Municipal de Lagoa de Itaenga, Município de Lagoa de Itaenga, localizada na Rua 21 de Abril - Cantrol

Municipal de Lagoa de Itaenga, Município de Lagoa de Itaenga, localizada na Rua 21 de Abril - Cantrol

Municipal de Lagoa de Itaenga, Município de Lagoa de Itaenga, localizada na Rua 21 de Abril - Cantrol

Municipal de Lagoa de Itaenga, Município de Lagoa de Itaenga, localizada na Rua 21 de Abril - Cantrol

Municipal de Lagoa de Itaenga Município de Lagoa de Itaenga localizada na Rua 21 de Abril - Cantrol Municipal de Lagoa de Itaenga, Município de Lagoa de Itaenga, localizada na Rua 21 de Abril - Centro Lagoa de Itaenga - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 € € subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 02/8; de 23 de Agosto de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico 00006/2023 que objetiva o registro de precos para: REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO Đ€ EMPRESA ESPECIALIZADĂ NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZÃ HIGIENE PESSOAL UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS 🗄 OS FUNDOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DE ITAENGA; resolve registrar o preçõ nos seguintes termos:

Orgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Precos: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - CNPJ nº 11.097.250/0001-08.

VENCEDOR: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 46.194.914/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOT∯L
	Copos descartaveis –180 ml	CRISTAL COPOS	caixa com	758	,	56.842 42
16	Desinfetante com alto poder de desinfecção, concentrado, composto por associação de detergentes e germicidas para limpeza, odorização e desinfecção;2 litros	,	und	8325	3,10	25.807\$50
40	Papel higienico, branco, macio, , picotado, c/rolo de 30 metros x 10cm. Em fd c/ 64 rolos. A embalagem devera conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto.		fardo com	1125	33,50	37.687,50
50	Sabão em pó, com 500g, com detergente para lavar roupas, composto de tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio.	VI	und	14610	3,19	46.605,90
70	Desinfetante com alto poder de desinfecção, concentrado, composto por associação de detergentes e germicidas para limpeza, odorização e desinfecção;2 litros		und	2775	3,10	8.602,50
71	Papel higienico, branco, macio, , picotado, c/rolo de 30 metros x 10cm. Em fd c/ 64 rolos. A embalagem devera conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto.		fardo	375	ŕ	12.562,50
72	Sabão em pó, com 500g, com detergente para lavar roupas, composto de tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante,	VI	und	4870	3,19	15.535,30





MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

								, ,
essência, sulfonato d	carga, le sódio.	água,	alquil	benzeno			ttps://et	Assinado
						TOTAL	.203.643	62

publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga firina a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes de de de constantes de de condições constantes de condições de Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2023, parte integrante presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida ino respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônicáno 00006/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de precos, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de precos para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.





MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da del de compra de consecutivos de da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo-de validade da Ata de Registro de Precos, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obado como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Precos.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com ä devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da 빌... 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistemas considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de precos, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejato o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiseal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Disitito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:



MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA.
46.194.914/0001-31
Valor: R\$ 203.643,62

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca
Lagoa de Itaenga.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
PREFEITA

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

SERVIÇOS LTDA

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

SERVIÇOS LTDA